



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 156, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 59 e com a alínea "o", inciso I, do Art. 74, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Decreto n.º 062, de 23 de março de 2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o período aquisitivo de férias aos servidores públicos municipais, relacionados no Anexo I desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais.

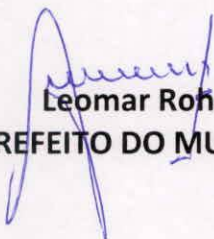
Parágrafo Único: Autorizar o gozo e pagamento de 1/3 das férias aos servidores, conforme cronograma autorizado pela Chefia Imediata.

Art. 2.º Alterar a data de início e término do período aquisitivo dos servidores públicos municipais relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2257*
de *13/04/21* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA 156/2021 – ANEXO I

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
404-9/1	Gilson Gerhardt	Educação e Cultura	2018/2019
395-6/1	Gilson Leske	Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	2018/2019
396-4/1	Juliane Feiden	Educação e Cultura	2019/2020
806-0/3	Rozilei Prieto Hullen	Saúde	2018/2019
88-4/1	Sonia Teresinha Jaraszuk Levandowski	Educação e Cultura	2018/2019



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA 156/2021 – ANEXO II

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
513-4/1	Clarisse da Motta Silveira Maier	10/09/2020	09/09/2021
404-9/1	Gilson Gerhardt	03/02/2018	02/02/2019
395-6/1	Gilson Leske	03/02/2018	02/02/2019
396-4/1	Juliane Feiden	03/02/2019	02/02/2020
806-0/3	Rozilei Prieto Hullen	11/06/2018	10/06/2019
88-4/1	Sonia Teresinha Jaraszuk Levandowski	01/03/2018	28/02/2019